

## NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

# Eleitor poderá votar em trânsito

09/07/2010

Essa é para quem não estiver em seu domicílio eleitoral no dia 3 de outubro. Uma das novidades das eleições deste ano é o voto em trânsito, recurso que vai permitir a todos os eleitores exercerem o direito ao voto.

No entanto, só será possível votar fora de casa para presidente da República e somente nas capitais brasileiras, em sessões eleitorais montadas especialmente para esse fim. A nova modalidade de votação foi aprovada pelo Congresso na minirreforma eleitoral de 2009 e sua regulamentação é de março deste ano.

Para usufruir do novo direito, que vale tanto para o primeiro quanto para o segundo turno, basta que o eleitor saiba onde estará no dia da votação e se cadastre entre 15 de julho e 15 de agosto em qualquer cartório eleitoral do país. É necessário levar o título eleitoral e um documento de identidade oficial com fotografia.